



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N.º 031/98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.**

***“Nomeia Comissão Especial, conforme dispõe a Lei n.º 638, de 6 de novembro de 1997 e dá outras providências”***

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***DECRETA:***

**Art. 1º.** - Fica nomeada uma Comissão Especial que terá a seguinte composição:

- I- Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira**, Chefe de Gabinete, que Presidirá a comissão;
- II- Eliane Inês Santos Pereira Dias**, Procuradora Fiscal Chefe;
- III- Maria Assunção de Oliveira Macedo Grinet**, Secretária Municipal de Educação; e
- IV- Emília Midori Kawata de Sá**, Secretária Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** - Integrarão a Comissão os Vereadores **Celso Pereira e Omar Kazon**, designados pelo DD. Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, que irão acompanhar os trabalhos, de acordo com o § 4º., do artigo 2º., da Lei Municipal n.º 638, de 06 de novembro de 1997.

**Art. 3º.** - A Comissão Especial, ora nomeada, terá como atribuição sugerir critérios normas e procedimentos a serem adotados para concessão de bolsas de estudo, conforme dispõe artigo 2º., § 3º., da Lei Municipal n.º 638, de 6 de novembro de 1997, elaborando, para tanto, minuta de Decreto a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo para aprovação, no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim terá competência para analisar, selecionar e conceder referidas bolsas, conforme dispõe o § 4º., do artigo 2º., da mesma Lei.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 1998.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

